Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 635/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE O PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA PARA DOAÇÃO DE TERRENO À COLÔNIA DE PESCADORES PARA CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE.

JUSTIFICATIVA:

A colônia de pescadores é uma associação de interesse comum, com gestão participativa, de modo que se valorize a capacidade de tomar decisões e resolver problemas conjuntamente na assembleia geral.

Diante disso, a doação de área de terra se faz necessária para que os pescadores possam contar com um local adequado para realizar suas atividades.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de setembro de 2022.

ADECI DE SENA
Vereador